



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Coordenação de Administração e Planejamento

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO:

O presente processo visa a contratação de confecção e fornecimento de Pedido de confecção e fornecimento de camisa tipo jaleco manga curta e comprida, tecido confort mix, bordado com inscrição logo do IFTO na altura do peito, podendo ser fornecida nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EGG. de acordo com o modelo fornecido pela administração do Campus Porto Nacional/IFTO para atendimento de demanda institucional do Campus Porto Nacional/IFTO.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se a presente contratação em função da necessidade de uso da vestimenta adequada em aula práticas de alunos nos laboratórios de ciências.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Abaixo apresentamos a especificação dos serviços, conforme pedido de aquisição.

ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Pedido de confecção e fornecimento de camisa tipo jaleco manga curta e comprida, tecido confort mix, bordado com inscrição logo do IFTO na altura do peito, podendo ser fornecida nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, EGG. de acordo com o modelo fornecido pela administração do Campus Porto Nacional/IFTO	SSv/camisa	60

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer ao contratante um serviço de primeira qualidade, quaisquer problemas a que ocorrer serão de responsabilidade da contratada;

Manter-se durante a execução dos serviços, com as condições de habilitação e qualificação exigidas da contratação;

A contratada deverá prestar os serviços com profissionalismo e dedicação;

Responder pelos danos causados diretamente ao Instituto Federal do Tocantins ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços prestados;

Garantir o comportamento moral e profissional de seus colaboradores ou associados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destas, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

Dar ciência ao IFTO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

5. **DAS RESPONSABILIDADES DO IFTO**

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a entrega dos mesmos;

Documentar as ocorrências;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares;

Efetuar os pagamentos devidos.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente processo correrão à conta dos recursos de custeio oriundos do Orçamento da Unidade *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, previsto para o exercício 2023.

7. **DO PAGAMENTO DA DESPESA**

O pagamento dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pelo representante do setor responsável pela contratação e a a nota fiscal será encaminhada para a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do *Campus* Porto Nacional para efetivação do pagamento.

Porto Nacional, 25 de setembro de 2023

JÂNIO TEIXEIRA RODRIGUES
Responsável pela Elaboração

ÂNGELO RICARDO BALDUÍNO
Gerente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Camila Bianca da Silva, Coordenadora Substituta**, em 26/09/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ricardo Balduino, Gerente**, em 26/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2135073** e o código CRC **1D8B2519**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000

Porto Nacional/TO — (63) 3142 - 0863

www.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.020141/2023-47

SEI nº 2135073